



### RESOLUÇÃO Nº. 030/2018-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Silvia Caroline Ferreira dos Santos.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º -- Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **SILVIA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS**, neste Programa, como aluna não regular, no curso de Mestrado, em 2017, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PCM/UEM	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	CCE4098 – Formação de professores para o Ensino de Ciências	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4098 – Formação de professores para o Ensino de Ciências(OBRIGATÓRIA)</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM